



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PORTEARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 10, de 28 de agosto de 2017.**

*Altera o Anexo II da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014 (alterada pelas Portarias nº 6, 9 e 13/2014, 5/2015, 6, 11 e 26/2016, 2/2017).*

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO**

- o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014;
- o teor da Portaria Presidência-Corregedoria nº 2, de 12 de junho de 2017;
- o quadro atual e reduzido de Juizes do Trabalho Substitutos, a dificultar o atendimento da demanda deste E. Regional;

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** - Alterar o Anexo II da Portaria Presidência-Corregedoria nº 3, de 6 de março de 2014 (alterada pelas Portarias nº 6, 9 e 13/2014, 5/2015, 6, 11 e 26/2016, 2/2017), quanto à forma de auxílio prestado às Varas do Trabalho de São José dos Pinhais, aumentando o número de Juízes Substitutos compartilhados para 04 (quatro).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGIMATSU**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Desembargador UBIRAJARA CARLOS MENDES**  
Corregedor Regional

**"Conciliar também é realizar justiça"**

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO I  
UNIDADES JUDICIÁRIAS CONTEMPLADAS COM  
AUXÍLIO PERMANENTE E EXCLUSIVO**

Vara do Trabalho de Arapongas  
Vara do Trabalho de Cambé  
Vara do Trabalho de Campo Mourão  
Varas do Trabalho de Cascavel  
Vara do Trabalho de Cianorte  
Varas do Trabalho de Curitiba  
Vara do Trabalho de Paranavaí  
Vara do Trabalho de Pinhais  
Vara do Trabalho de Porecatu  
Vara do Trabalho de Rolândia  
Varas do Trabalho de Umuarama

**ANEXO II  
FÓRUNS E UNIDADES JUDICIÁRIAS CONTEMPLADAS  
COM AUXÍLIO PERMANENTE E COMPARTILHADO**

Fórum de Apucarana	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Araucária e Posto de Atendimento de Campo Largo	02 (dois) Juízes Substitutos Fixos
Fórum de Foz do Iguaçu	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Londrina	06 (seis) Juízes Substitutos Fixos
Fórum de Maringá	04 (quatro) Juízes Substitutos Fixos
Fórum de Paranaguá	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fóruns de Pato Branco e de Francisco Beltrão	01 (um) Juiz Substituto Fixo
Fórum de Ponta Grossa	03 (três) Juízes Substitutos Fixos
<b>Fórum de São José dos Pinhais</b>	<b>04 (quatro) Juízes Substitutos Fixos</b>
Fórum de Toledo	01 (um) Juiz Substituto Fixo

**ANEXO III  
UNIDADES JUDICIÁRIAS COM PREVISÃO  
DE SUBSTITUIÇÃO NAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR**

Vara do Trabalho de Bandeirantes  
Vara do Trabalho de Nova Esperança  
Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina  
Vara do Trabalho de Telêmaco Borba  
Vara do Trabalho de União da Vitória



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ANEXO IV  
UNIDADES JUDICIÁRIAS  
SEM PREVISÃO DE SUBSTITUIÇÃO**

Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand  
Vara do Trabalho de Castro  
Varas do Trabalho de Colombo  
Varas do Trabalho de Cornélio Procópio  
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos  
Varas do Trabalho de Guarapuava  
Vara do Trabalho de Iratí  
Vara do Trabalho de Ivaiporã  
Vara do Trabalho de Jacarezinho  
Vara do Trabalho de Jaguariaíva  
Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul  
Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon  
Vara do Trabalho de Palmas  
Vara do Trabalho de Wenceslau Braz

*"Conciliar também é realizar justiça"*

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR